

N



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos ao aluno Pablo Ribeiro da Conceição, que vem ganhando destaque no projeto desenvolvido pelo professor Moisés Pacheco dos Santos denominado "Correndo pela vida".

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa enaltecer o aluno PABLO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO que vem se destacando no projeto "Correndo pela vida" que foi desenvolvido pelo professor Moisés Pacheco dos Santos.

Necessário reconhecer a dedicação e destaque do aluno junto ao trabalho desenvolvido pelo professor Moisés porque é a partir do incentivo dos professores que os alunos desenvolvem suas habilidades e desejos por uma profissão.

A partir do projeto o aluno ganha incentivo para se dedicar cada vez mais e vai ocupando seu tempo com projetos que necessariamente o conduzirá ao caminho do bem.

Ademais, o reconhecimento deste poder também tem o condão de incentivar o aluno a se dedicar cada vez mais e também atrair outros alunos ao projeto.

O Esporte, por si só, é uma categoria praticada por pessoas que notoriamente somam pela sua continuidade e forma de incentivo dentre os quais, valores humanos e o lazer propriamente dito. Eles definem a forma de relacionamento entre as pessoas e, por consequência, o funcionamento de uma sociedade, revertendo em grandes benefícios para a continuidade de sua prática.

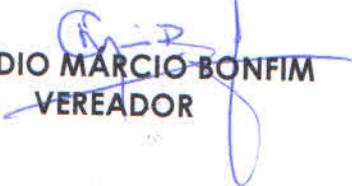
O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

*"Ao homenageado nosso respeito e por tais gestos merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve".*

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de maio de 2.024.

  
CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM  
VEREADOR